



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8997, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Regulariza Férias já concedidas as servidoras que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada as férias já concedida no período de 28/06/2018 a 12/7/2018, a servidora **Marcia Jovita Pereira da Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018.

Art. 2º Fica regularizada as férias já concedidas no período de 28/06/2018 a 12/7/2018, a servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de julho de 2018.

Renato Cesar Moreira
Prefeito Municipal em exercício
Decreto Legislativo 127/18

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos